

Consultas e continuidade



6

temas para entender e participar com consciência

Participar das decisões e organizar orientações sem autodiagnóstico

Antes de começar

Uma consulta pode deixar dúvidas e tarefas para depois. Este guia ajuda a preparar a conversa, compreender orientações e acompanhar o próximo passo, sem interpretar exames ou indicar tratamento.

O que você vai encontrar

- 01 Informação compreensível faz parte da participação
- 02 Organizar o histórico ajuda a conversa
- 03 Pergunte antes de aceitar uma orientação
- 04 Medicamentos e alta precisam de explicação
- 05 Prontuário e acompanhante não eliminam privacidade
- 06 Uma consulta termina com um próximo passo claro

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 Informação compreensível faz parte da participação

A dúvida deve poder ser colocada à equipe.

Finalidade	Para que serve?
Alternativas	O que precisa ser explicado?
Continuidade	Qual é o próximo passo?

Os arts. 11 e 12 do Estatuto dos Direitos do Paciente, Lei nº 15.378/2026, tratam da participação nas decisões e da informação acessível sobre saúde, cuidados e alternativas. Saber o nome de um procedimento não significa ter compreendido sua finalidade.

Como preparação, escolha as dúvidas que mais importam para aquela consulta. Pergunte o que será feito, por qual razão e qual será o acompanhamento. Peça nova explicação quando uma orientação não estiver clara. Não use respostas genéricas da internet para modificar a conduta por conta própria.

Exemplo hipotético: Após ouvir uma proposta de exame, Marina pergunta qual questão ele pretende esclarecer e com quem verá o resultado.

Formule perguntas concretas e confirme o que entendeu.

[Acessar a fonte \[1\]: Direitos do paciente — Arts. 11 e 12.](#)

02 Organizar o histórico ajuda a conversa

Compartilhar informação pertinente não exige exposição pública.

Histórico	O que a equipe precisa saber?
Dúvida	O que falta esclarecer?
Privacidade	Qual é o canal adequado?

O art. 22 da Lei nº 15.378/2026 aborda o compartilhamento de informações relevantes com os profissionais; os arts. 15 e 16 protegem confidencialidade e divulgação. Um registro de apoio deve servir ao atendimento, não à circulação de documentos em grupos abertos.

Anote dúvidas, tratamentos em uso e orientações anteriores que precise esclarecer. Leve esse material ao canal de atendimento adequado. Se alguém ajuda a organizar, combine o acesso com a pessoa atendida e a equipe. A ficha doméstica não substitui prontuário nem autoriza outra pessoa a decidir tudo.

Exemplo hipotético: Nara leva uma relação do que usa e pergunta sobre uma orientação divergente, sem publicar fotos do prontuário em rede social.

Reúna informação pertinente e preserve sua privacidade.

[Acessar a fonte \[1\]: Direitos do paciente — Arts. 15, 16 e 22.](#)

03 Pergunte antes de aceitar uma orientação

Informação, consentimento e alternativas fazem parte do cuidado.

Finalidade	Por que foi indicado?
Escolhas	Quais benefícios, riscos e alternativas?
Seguimento	Quem avalia o resultado?

O Estatuto dos Direitos do Paciente protege o direito de participar das decisões e receber informação sobre benefícios, riscos e alternativas. O consentimento tem regras e exceções legais, como situação de risco de morte em que a pessoa esteja inconsciente; não é uma assinatura que dispensa explicação.

Pergunte qual problema está sendo investigado, a finalidade do exame ou tratamento e como o resultado será acompanhado. Se não entender, peça outra forma de explicar. Este roteiro não interpreta laudos nem indica conduta. Segunda opinião é um direito previsto na lei, com ressalva para urgências e emergências.

Exemplo hipotético: João pede que expliquem a finalidade de um exame e combina quando e com quem avaliará o resultado.

Confirme finalidade, alternativas e acompanhamento em linguagem que compreenda.

[Acessar a fonte \[1\]: Direitos do paciente — Arts. 11, 12, 14 e 18.](#)

04 Medicamentos e alta precisam de explicação

Uma dúvida de dose deve voltar ao profissional responsável.

Histórico	O que já utiliza?
Orientação	O que foi prescrito?
Dúvida	Quem deve esclarecer?

Informação compreensível inclui orientações de cuidado e alta. Conte à equipe quais medicamentos e outros produtos você utiliza e pergunte como conferir a prescrição recebida. Uma lista de apoio ajuda na conversa, mas não substitui avaliação nem autoriza combinar tratamentos por conta própria.

Peça esclarecimento sobre modo de uso, duração, acompanhamento e quem contatar se houver problema. Se a receita e a explicação parecerem diferentes, confirme antes de improvisar uma interpretação. Esta cartilha não manda suspender ou ajustar medicamentos; sintomas ou mudanças preocupantes pedem avaliação de saúde, e emergências exigem atendimento imediato.

Exemplo hipotético: Rita leva suas receitas e pede esclarecimento porque não entendeu como uma nova orientação se relaciona com a anterior.

Leve dúvidas e prescrições à equipe; não resolva divergência por conta própria.

[Acessar a fonte \[1\]: Direitos do paciente — Arts. 12 e 22.](#)

05 Prontuário e acompanhante não eliminam privacidade

A pessoa atendida continua no centro da conversa.

Pessoa	Escolhas e participação
Documento	Acesso e proteção
Companhia	Apoio com limites legais

O Estatuto assegura acesso e cópia gratuita do prontuário, nos termos da lei, e protege a confidencialidade. Também prevê acompanhante em consultas e internações, ressalvadas situações em que a presença possa prejudicar saúde, intimidade ou segurança. Ser familiar não significa ter acesso irrestrito a toda informação.

Pergunte ao serviço como solicitar a cópia e quais requisitos de identificação e representação se aplicam. Guarde os documentos em local protegido. Quando alguém acompanhar a consulta, combine seu papel com a pessoa atendida e a equipe; não use o apoio como razão para falar sempre por ela.

Exemplo hipotético: Dora escolhe uma acompanhante para ajudá-la a anotar perguntas e continua participando diretamente da consulta.

Confirme autorização, acesso ao prontuário e papel de quem acompanha.

[Acessar a fonte \[1\]: Direitos do paciente — Arts. 6º, 7º, 15, 16 e 19.](#)

06 Uma consulta termina com um próximo passo claro

Retorno, encaminhamento e reclamação têm finalidades próprias.

Cuidado	Retorno e orientações
Acesso	Serviço e protocolo
Urgência	192 e regulação

Antes de sair, confirme o próximo atendimento, onde apresentar resultados e como acompanhar um encaminhamento. Leve uma dúvida concreta de cada vez e peça que expliquem o que ainda depende de avaliação. Um pedido de exame ou de especialista não informa sozinho data, local e fluxo de acesso.

Para dificuldades no Sistema Único de Saúde (SUS), procure o serviço ou sua ouvidoria; a Ouvidoria-Geral do SUS, 136, recebe informações e manifestações nos horários divulgados. Guarde protocolo e resposta. Em emergência, acione o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), 192; não aguarde resposta administrativa para pedir socorro.

Exemplo hipotético: Bela confirma onde acompanhar o encaminhamento e registra separadamente uma dificuldade de agendamento.

Anote o próximo contato e o caminho para esclarecer o que ficou aberto.

[Acessar a fonte \[1\]: Direitos do paciente — Arts. 11, 12 e 22.](#) • [Acessar a fonte \[2\]: Ouvidoria de saúde — Função, acompanhamento e horários.](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Serviço móvel de urgência — Descrição e dicas para ligação.](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. **Lei nº 15.378, de 6 de abril de 2026**. Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15378.htm. Acesso em: 23 out. 2026.
- [2] BRASIL. Ministério da Saúde. **Perguntas frequentes — Ouvidoria-Geral do SUS**. Brasília, DF: BRASIL. Ministério da Saúde, 2024. Publicado em 31 jul. 2024; atualizado em 7 ago. 2024. Função, acompanhamento e horários. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/canais-de-atendimento/ouvsus/faq/faq>. Acesso em: 23 out. 2026.
- [3] BRASIL. Ministério da Saúde. **SAMU 192**. BRASIL. Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/samu-192>. Acesso em: 23 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Não oferece diagnóstico, prognóstico, dose ou avaliação de exames. Informação geral não substitui a equipe responsável; necessidades urgentes não devem esperar uma reclamação administrativa. Exemplos fictícios. Conferência documental pelo agente em 23/10/2026, sem revisão profissional independente. Não substitui atendimento nem análise individual. Regras, fluxos e serviços podem mudar; confirme os canais oficiais.

Recorte editorial: 23 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 23 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.